



Câmara Municipal de São Vicente

PROJETO DE LEI Nº 90/56

Documento nº 1 676/56

Artigo 1º - Fica denominada "VICENTE GIL", uma das ruas de nossa cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

a a) Jayme Pinheiro Guimarães
Lourival Amaral
Angelina Pretti da Silva

acw/.

Proc. 212/56

